



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA nº 01/2019**

**1. Identificação da Reunião**

Data da Reunião	Horário	Local	Elaborada por
25/03/2019	14:00	Diretoria-Geral	Fabício Prestes

**2. Classificação da reunião**

Comissão de Comunicação
-------------------------

**3. Comparecimento**

Lotação	Servidor	Ramal	Email: @tre-rs.jus.br
DG	Josemar dos Santos Riesgo	9320	josemariesgo
SA	Vital Cappellari Corrent	9243	vitalcorrent
SOF	Francisco Alexandre Bertolo Kausch	9412	alexandrekausch
SCI	Herbert Dias Miranda	9285	herbertmiranda
SGP	Gustavo Lotuffo Stradolini	9430	gustavostradolini
SJ	Rogério da Silva de Vargas	9356	rogeriovargas
SCRE	Ana Gabriela de Almeida Veiga	9342	anaveiga
STI	Daniel Wobeto	9750	danielwobeto
ASCOM	Cleber da Silva Moreira	9227	clebermoreira

**4. Pauta**

Pontos abordados	Responsável	Descrição
Alteração da composição da Comissão de Comunicação	Josemar	O Sr. DG informa a publicação da Portaria P n. 63, de 21 de março de 2019, que alterou a composição da Comissão de Comunicação.
Criação de Grupo de Trabalho de Gerenciamento da Internet e Intranet	Josemar	Considerando a reestruturação da Comissão de Comunicação, cujo enfoque será a política de comunicação, faz-se necessária a criação de um grupo de trabalho, de natureza executiva, visando ao gerenciamento da internet e intranet.
Política de cota de internet	Josemar	Conforme informação da STI, o TRE-RS permite o acesso a todas as páginas



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>governamentais, bem como aquelas necessárias às atividades (de interesse do Tribunal). Para as demais, o TRE-RS adota uma política de cota de internet por servidor, de modo a não comprometer o tráfego de dados da rede.</p> <p>Atualmente, cada servidor conta com aproximadamente 250MB semanais.</p> <p>Realizado estudo técnico (capacidade x limite), a pedido do Diretor-Geral, verifica-se que a atual estrutura possibilita um incremento na cota semanal aos servidores da Justiça Eleitoral para 600MB, sem comprometer o tráfego da rede.</p>
Solicitações de renovações de cota	Josemar	Relativamente à solicitação de renovação da cota semanal, sugere-se que a apreciação fique a cargo da SEMAC/COGTI/ STI, devendo ser justificada pela chefia imediata.
Celulares das Zonas Eleitorais com acesso à internet	Vital / Cleber/Josemar	<p>O Sr. SA informa que, visando a adequar as necessidades de serviços de telefonia móvel da Justiça Eleitoral aos atuais padrões de demandas, em meados de abril, todos os cartórios e postos de atendimentos eleitorais devem contar com serviços de dados smartphone – internet 3G/4G com limite 2GB – por unidade.</p> <p>O Sr. ASCOM referiu que, com o novo serviço de dados, abre-se importante canal de comunicação com os cartórios eleitorais. O Sr. DG informou que os celulares serão cadastrados no whatsapp para o recebimento de informações institucionais, encaminhadas pela ASCOM.</p>
Ampliação da banda de internet nos Cartórios Eleitorais	Josemar	O Sr. DG informou que foi esclarecido pela STI, quanto à conexão das zonas eleitorais, que as zonas de Canoas, Caxias, Pelotas e Santa Maria passarão a ter



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		conexão de 20 Mbps, ficando as demais com a velocidade de 10 Mbps. O prazo para instalação de todas as novas conexões é 90 dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu há 2 semanas.
--	--	--

### 5. Deliberação

Deliberações
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovar a criação a Grupo de Trabalho responsável pelo gerenciamento da internet e intranet</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Alterar o limite da cota de internet dos servidores da Justiça Eleitoral de 250MB para 600MB, bem como informar acerca da alteração da política no Mural de Avisos da intranet.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As solicitações de renovação de cota ficarão a cargo da SEMAC/COGTI/STI, devendo o pedido ser justificado pela chefia imediata. A renovação será concedida apenas uma vez na semana.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A STI encaminhará ao Coordenador da Comissão de Comunicação as áreas e/ou os servidores com quotas diferenciadas para análise.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovada a inclusão dos celulares de serviço no grupo de Whatsapp da ASCOM para o recebimento de informações institucionais.</li></ul>

### 6. Aprovação

Nome
Josemar dos Santos Riesgo - Coordenador